



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Procuradoria Jurídica

#### PROCURADORIA JURIDICA

#### DECRETO Nº 076/2019 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

“Nomeia a Comissão Municipal Especial para organizar, coordenar e fiscalizar a Festa dos Pioneiros do Município de Deodápolis – MS e dá outras providências”.

O Sr. **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a realização da Festa dos Pioneiros 2019 no município de Deodápolis/MS, que será realizada nos dias 04, 05, e 06 de outubro de 2019;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão Municipal para realização e fiscalização da Festa dos Pioneiros 2019 no município de Deodápolis, que será realizada nos dias 04, 05 e 06 de outubro.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes membros:

LUIZ MARCOS PEREIRA – PRESIDENTE;

ADRIANO ARAUJO PIMENTEL – MEMBRO;

JEAN CARLOS SILVA GOMES – MEMBRO;

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA – MEMBRO;

REGINALDO MARCÁRIO DA SILVA – MEMBRO;

REGINALDO FERREIRA DE CASTILHO – MEMBRO;

LUIZ DE SOUZA – MEMBRO.

**§1º** Os membros da Comissão não serão remunerados.

**§2º** Após a realização do evento a comissão será dissolvida.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Art. 3º** A Comissão designada competirá, organizar, gerenciar e fiscalizar os atos decorrentes da festa.**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 16 de setembro de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**CONTABILIDADE****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 16/09/2019

Nº do empenho: 1843/19

Ordinário

Processo: AF-1170/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0005	- GESTÃO TOTAL
Projeto/Atividade:	1.008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000028	

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores:	51.939,52
Suplementações:	6.100,00	Valor do empenho:	248,60
Anulações:	33.758,74	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	52.341,26	Total (B):	52.188,12
		Saldo (A - B):	153,14

Credor: 9873 MALLONE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R ALVARO BRANDAO,1555 -

Cidade: Dourados

UF: MS

C.N.P.J.: 00-689-733/0001-03

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco:

Agência:

Fone: 6734162400&lt;

Conta Corrente:

Fax:

Especificação: 1

CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.

ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.

FENVIAR CAPA PARA ENCADERNAR 100 UNIDADES TRANSPARENTE E 100 UNIDADES NA COR PRETA (Licitação Nº: 57/2019-PR)

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral: 248,60

Fica empenhada a importância de 248,60 (duzentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)

Fundamento legal:

Modal. licitação: Pregão Presencial

Número: 57/2019/2019

Data:

Data: 12/08/2019

Contrato:

Data:

Encarregado do serviço

Credor

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC010885 O-2ANA CLAUDIA COSTA BUHLER  
SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Conselho Municipal de Saúde****RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 008 DE 29 DE AGOSTO DE 2019*****“Aprova o Plano Municipal de Contingência do Aedes Aegypti ”***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 160ª reunião, ( reunião ordinária) realizada aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**Resolve:**

**Art.1º** Aprovar o Plano Municipal de Contingência do Aedes Aegypti.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 29 de agosto de 2019.

---

**Orlindo dos Santos Souza**

**Presidente do CMS**

**RESOLUÇÃO CMS/DEO Nº 009 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019*****“Aprova o Relatório Anual de Gestão de 2017 do Município de Deodápolis ”***

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 161ª reunião, ( reunião extraordinária) realizada aos dezoito dias do mês de setembro de 2019, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**Resolve:**

**Art.1º** Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2017 da Secretaria Municipal de Saúde de Deodápolis.

**Art.2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 19 de setembro de 2019.

---

**Orlindo dos Santos Souza**

**Presidente do CMS**